ACÓRDÃO

Estado De São Paulo x Sandro Mauro Martins De Castro

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1000461-06.2025.8.26.0219
Tribunal: TJSP
Órgão: Unidade de Processamento Judicial - UPJ do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo
Data de Disponibilização: 2025-07-02
Tipo de Documento: intimação de acórdão
Partes:

- Estado De São Paulo

X

- Sandro Mauro Martins De Castro

Advogados:

- Luís Fernando Octaviano (OAB/SP 403755)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1000461-06.2025.8.26.0219 - Processo Digital - Recurso Inominado Cível - Guararema - Recorrente: Estado de São Paulo - Recorrido: Sandro Mauro Martins de Castro - Magistrado(a) Lúcia Caninéo Campanhã - Colégio Recursal - Negaram provimento ao recurso, por V. U. - DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO INOMINADO. SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL INATIVO(A). ADICIONAL LOCAL DE EXERCÍCIO (ALE). 1. POLICIAL MILITAR. 2. INCORPORAÇÃO DE 100% DO ALE AO SALÁRIO BASE. DIREITO RECONHECIDO EM MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. 3. EFEITOS PECUNIÁRIOS PRETÉRITOS LIMITADOS AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LCE Nº 1.197/2013 E A IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. 4. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. 5. RECURSO IMPROVIDO. Para eventual interposição de recurso extraordinário, comprovar o recolhimento de R$ 1.022,00 na Guia de Recolhimento da União - GRU, do tipo 'Cobrança' - Ficha de Compensação, a ser emitida no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (http://www.stf.jus.br www.stf.jus.br) ou recolhimento na plataforma PAG Tesouro, nos termos das Resoluções nºs 733/2021 e 766/2022; e para recursos não digitais ou para os digitais que contenham mídias ou outros objetos que devam ser remetidos via malote, o valor referente a porte de remessa e retorno em guia FEDTJ, código 140-6, no Banco do Brasil S.A. ou internet, conforme tabela \"D\" da Resolução nº 833 do STF, de 13 de maio

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 2025-07-02, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.

de 2024 e Provimento nº 831/2004 do CSM. - Advs: Luís Fernando Octaviano (OAB: 403755/SP) - 16º Andar, Sala 1607

ID DJEN: 313388607
Gerado em: 13/07/2025 00:31
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1000461-06.2025.8.26.0219

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 2025-07-02, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.